



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro
Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4803 de 10/12/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **48 (quarenta e oito) páginas**, foi apresentado em 10/12/2024, o qual foi protocolado sob nº 4803, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4803** e averbado no registro primitivo nº 676 no deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA na presente data.

^ nresentante

LIA FRANCA CARVALHO GARCIA

Natureza

Documento - Outros > Ata-Registro > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:362.328.398-38 (Padrão: D4Sign)

Garça - SP, 10 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

4803



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1197014PJMZ010008133QR24V

Página

000001/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Garça-SP

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, inscrita sob o CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Lista de Presença; e
- 4 - Alteração Estatutária.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 29 de Outubro de 2024.

jaopinotti@gmail.com

Assinado

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Diretor - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Digitizado sob nº	4803
Registro nº	676

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página 000002/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2024, às 9h30min em primeira chamada ou as 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- Renúncia de Membro da Diretoria Executiva.
- Renúncia de Membro do Conselho Administrativo.
- Alteração Estatutária.
- Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente.
- Eleição de Membro da Diretoria Institucional.
- Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 28 de Agosto de 2024.

Assinado

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO

Diretor - Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803 --
Digitalizado sob nº
676 --
Registro nº

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066
R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página 000003/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL CNPJ:
45.349.461/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Plínio Hernandes

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do parágrafo único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Destituição de Membro da Diretoria Executiva, (ii) Destituição de Membro do Conselho Administrativo, (iii) Alteração Estatutária (iv) Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente, (v) Eleição de Diretor Institucional e (vi) Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I, II e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a (i) Renúncia de Membro da Diretoria Executiva, (ii) Renúncia de Membro do Conselho Administrativo, (iii) Alteração Estatutária (iv) Eleição de Membro Diretor Vice-Presidente, (v) Eleição de Diretor Institucional e (vi) Eleição de Membro do Conselho Administrativo.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, e adentrando a primeira pauta lhes explica acerca da destituição pretendida, o Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso foi eleito como Diretor Técnico Executivo, empregando todos os esforços possíveis para proporcionar serviços de saúde de alta qualidade em todos os projetos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil. Para que seja possível aplicar todo comprometimento as novas funções vinculadas ao cargo de Diretor Técnico Executivo, apresenta-se a proposta de Renúncia do Sr. Antônio Carlos Pinotti Affonso do cargo de Diretor Executivo.

Após a proposta, foi aberto tempo para eventuais questionamentos ou dúvidas, e na ausência das mesmas, foi colocada em votação a Renúncia do Sr. Antônio Carlos

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitizado sob nº 4803
Registro nº 676

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página

000004/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

Pinotti Affonso do cargo de Diretor Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Quanto ao segundo item da pauta, é a proposta Renúncia o Sr. Plínio Hernandes do Conselho Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Foi colocada em votação a Renúncia do Sr. Plínio Hernandes do cargo de Conselheiro Administrativo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

A terceira pauta, alteração estatutária proposta, versa sobre o incremento de posição nova na Diretoria Executiva, bem como alteração no cargo de Diretor Executivo, para que seja aplicado maior empenho no desenvolvimento de projetos de saúde geridos por esta Associação, sendo para isto, sugerido os seguintes textos no artigo 18, 21, 22, 28 e adição de novo artigo, numerado de art. 23, passando, os seus artigos do Estatuto Social subsequentes a somarem um em sua numeração:

“Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.”

‘Artigo 21 – Compete ao Presidente:

...

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

...”

‘Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.
- II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Feitura, manutenção e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página 000005/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

- IV.** Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, contábil e de operações patrimoniais realizadas.
- V.** Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.
- VI.** Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.
- VII.** Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.
- VIII.** Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

*Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

- I. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraídas por esta Associação junto a entes do Poder Público.
- III. Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.
- IV. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

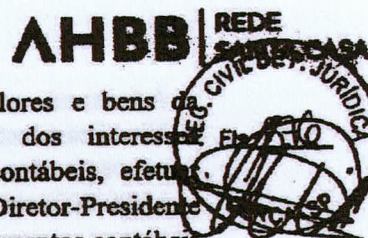
Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

...

III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

...

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO Digitizado sob nº 4803 Registro nº 676
--



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066
R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página 000006/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

Adentrando a quarta pauta, em decorrência da vacância no cargo de Diretor Vice-Presidente (em função primeira deliberação), foi apresentado candidato ao cargo de Diretor Vice-Presidente para o mandato de 16/09/2024 a 15/09/2028 designados pelo Conselho de Administração:

PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP - SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP, e-mail: phernandes@ahbb.org.br.

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.

A quinta pauta proposta se trata da eleição de novo membro para o cargo de Diretor Insitucional a fim de enriquecer ainda mais o trabalho prestado por esta Diretoria, foi apresentada a proposta de eleição para mandato de 16/09/2024 a 26/06/2027 do Sr.:

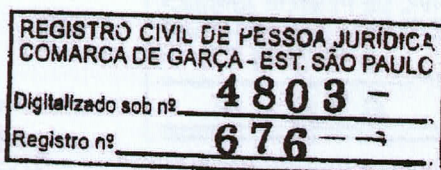
BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascidos aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com.

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.

A sexta e última pauta é a de eleição de novo Membro do Conselho Administrativo, sendo apresentado para o cargo para o mandato de 16/09/2024 a 26/06/2027 o Sr.:

FERNANDO DOS SANTOS COELHO, brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com

Sendo eleito e aprovado ao respectivo mandato por unanimidade dos presentes.



www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página 000007/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024										Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.				
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total					
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14					

AHBB | REDE SANTA CASA

Encerrando-se as deliberações o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos, bem como felicitou e parabenizou todos membros e associados participantes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo Diretor – Presidente e por mim secretário da mesa.

Garça, 16 de Setembro de 2024.

jaopinotti@gmail.com

Assinado
D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti
Affonso Presidente da Mesa

phernandes@ahbb.org.br

Assinado
D4Sign

Plínio Hernandes
Secretário da Mesa

gabriela.lobo@idsadv.com.br

Assinado
D4Sign

Gabriela Bueno Abujamra Lobo
OAB/SP 485.528

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803 -
Registro nº 676 -

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50

Garça/SP
2-064

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CASA



RENÚNCIA

Eu, **ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP: 16.370-000, na qualidade de Diretor Executivo da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, por motivos de cunho pessoal, venho requerer A MINHA RENÚNCIA da presente associação.

Garça/SP, 25 de agosto de 2024.

acpinotti@ahbb.org.br

Assinado



Antonio Carlos Pinotti

Declaro

ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

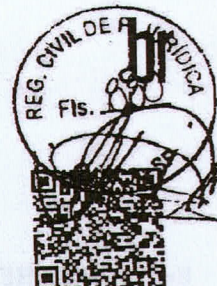
Digitizado sob nº **4803 -**

Registro nº **676 -**

Página 000009/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 14 de November de 2024, 10:27:43



RENÚNCIA ANTONIO pdf

Código do documento ed805a85-7c3e-4e57-b72c-a1db2e23cf91

Assinaturas



Antonio Carlos Pinotti
 acpinotti@ahbb.org.br
 Assinou

Antonio Carlos Pinotti

Eventos do documento

13 Nov 2024, 08:19:32

Documento ed805a85-7c3e-4e57-b72c-a1db2e23cf91 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T08:19:32-03:00

13 Nov 2024, 08:19:57

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T08:19:57-03:00

14 Nov 2024, 10:24:31

ANTONIO CARLOS PINOTTI **Assinou** - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.172.96.187 (45.172.96.187 porta: 35446) - Geolocalização: -21.5384064 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2024-11-14T10:24:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):430a8f0c1f7e6d0254565a05df1b50848732bc977e694faab3a090cb5fe25944
 (SHA512):b5e5ff562a43a93a7457fdcf381e71cd086ede978984f3f9211b080c3d322ae52f14f1368b92b674b6af85591dce4e70cd30ac6a4e6bc413ae47ba0130c707a

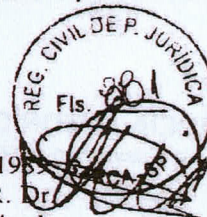
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Página 000010/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA



RENÚNCIA

Eu, **PLÍNIO HERNANDES**, brasileiro, casado, farmacêutico, nascido aos 8/05/1983, portador do RG 44.587.016-3 SSP- SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na R. Dr. Gomes Neto, 122, CEP: 16.370-000, Centro, Promissão, São Paulo, na qualidade de Conselheiro Administrativo da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, por motivos de cunho pessoal, venho requerer A MINHA RENÚNCIA da presente associação.

Garça/SP, 25 de agosto de 2024.

plhernandes@ahbb.org.br

Assinado



D4Sign

PLÍNIO HERNANDES

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Digitizado sob nº	4803
Registro nº	676

Página 000011/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional
 Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024.



RENÚNCIA PLÍNIO 1 2 pdf

Código do documento b52674f3-2c0d-46c8-b253-7f6041802b1b

Assinaturas

Plínio Hernandes
 phernandes@ahbb.org.br
 Assinou

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:14:27

Documento b52674f3-2c0d-46c8-b253-7f6041802b1b **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:14:27-03:00

01 Nov 2024, 16:16:07

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:16:07-03:00

04 Nov 2024, 14:36:43

PLÍNIO HERNANDES **Assinou** (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 63800) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:36:43-03:00

Hash do documento original

[SHA256]:285fcf6a09a0d9d5e05c157f04bbcd6af81563511b2edad2fb952a467037c0
 [SHA512]:5fc8755639f8b99ce174c7609b8a4be329638e473509e9efc532b86c92614e147f0314b53180152465e22ad90a55d14d73f23e6a2acf419061b0a3b240d1f46a

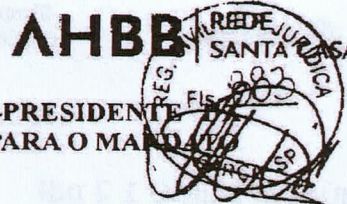
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Digitalizado sob nº	4803
Registro nº	676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

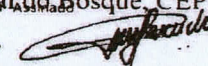
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



TERMO DE POSSE DO CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O MANDATO DE 16/09/2024 a 26.06.2027.

PLÍNIO HERNANDES, brasileiro, casado, farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP CPF nº 364.762.998-75, domiciliado Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP.

Ass. do empossado

✓ 
D4Sign





2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024



TERMO DE POSSE PLINIO pdf

Código do documento 0c32501c-a282-47b3-9af4-ab381479e5b2



Assinaturas



Plínio Hernandes
phernandes@ahbb.org.br
Assinou



Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:13:31

Documento 0c32501c-a282-47b3-9af4-ab381479e5b2 criado por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fc0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:13:31-03:00

01 Nov 2024, 16:15:47

Assinaturas iniciadas por JOSE HEITOR HIBNER PINOTI AFFONSO (5419fc0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:15:47-03:00

04 Nov 2024, 14:36:17

PLINIO HERNANDES Assinou (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP: 201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 28494) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:36:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3dd1ebb7bd01eb57a7ac6931c18696eb8227e89efefe8e4d2665d080f3c8890
(SHA512):9f7c62636384e45412178fa94a3cd8d2a7782b92ce2d99bea27e335b0085c6cbfed517af1c24b504bde6d67b06be491224848373c2269691199c2a906d81eccc

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO CIVIL DE RESSGA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULC
Digitalizado sob nº 4803 -
Registro nº 676 - -

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

AHBB REDE SANTA CARA



**TERMO DE POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O
MANDATO DE 16/09/2024 a 16/05/2027.**

FERNANDO DOS SANTOS COELHO, brasileiro, casado, dentista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com.

fernandodosscoelho@hotmail.com

Assinado
D4Sign

Ass. do empossado: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803** -
Registro nº **676** - -

Página

000015/000048

Registro Nº

4803

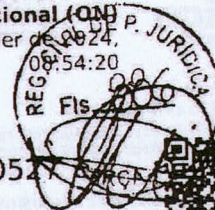
10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ONB)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024.



br

TERMO POSSE - FERNANDO DOS SANTOS COELHO - AHBB-160527

pdf

Código do documento 737c584c-9c4b-4ae0-b45f-989b6519a8d8



Assinaturas



Fernando dos Santos Coelho
fernandodosscoelho@hotmail.com
Assinou

fsc

Eventos do documento

05 Dec 2024, 15:49:04

Documento 737c584c-9c4b-4ae0-b45f-989b6519a8d8 **criado** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:49:04-03:00

05 Dec 2024, 15:51:17

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. **REMOVEDU** o signatário **bructorsaude@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:17-03:00

05 Dec 2024, 15:51:33

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:33-03:00

05 Dec 2024, 15:51:49

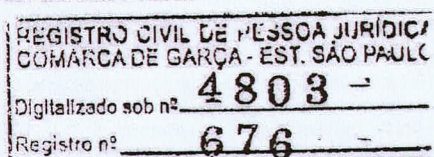
JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. **REMOVEDU** o signatário **fernandodosscoelho@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:51:49-03:00

05 Dec 2024, 15:52:05

JOSÉ HEITOR HIIBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. **ADICIONOU** o signatário **fernandodosscoelho@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:52:05-03:00

05 Dec 2024, 18:45:34

FERNANDO DOS SANTOS COELHO **Assinou** - Email: fernandodosscoelho@hotmail.com - IP: 177.79.102.208 (ip-177-79-102-208.user.vivozap.com.br porta: 57292) - Geolocalização: -23.0894481 -46.9777011 - Documento de identificação informado: 082.173.378-88 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:45:34-03:00



Página

000016/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:20

br

Hash do documento original

(SHA256):f01575bad7a994bc0f6cd1ce770b5909fd911a2ace4194995c55ec07ec51912
(SHA512):74634f8cd5687706518f1c39de0206391d2fa97147a8734c0f080946e83ad5dd2065f493f7e122e93e4b26ffe4678098cf25909fcc1246821ca420855e855a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitallizado sob nº 4803 -

Registro nº 676 -

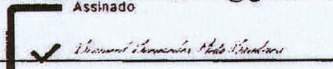
Página 000017/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

ΛHBB REDE SANTA CASA

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA TÉCNICA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL PARA O MANDATO DE 16/09/2026 a 26/06/2027.

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, médico, aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.169-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com.

Ass. do empossado:

Assinado

 D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Digitalizado sob nº **4803** -
 Registro nº **676** - -

Página 000018/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 13,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

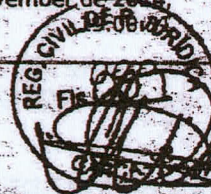


2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de November de 2024.

ntp.br

TERMO DE POSSE BRAYNERD pdf

Código do documento b50b0558-74c5-4cf8-bf39-ee21b4578769



Assinaturas



Brainerd Bernardes Pinto Bandeira
brainerdbandeira@gmail.com
Assinou

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:13:00

Documento b50b0558-74c5-4cf8-bf39-ee21b4578769 criado por JOSÉ HEITOR HILBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:13:00-03:00

04 Nov 2024, 14:47:16

Assinaturas Iniciadas por JOSÉ HEITOR HILBNER PINOTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-11-04T14:47:16-03:00

12 Nov 2024, 18:58:53

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA Assinou - Email: brainerdbandeira@gmail.com - IP: 189.6.100.54 (bd066436.virtua.com.br porta: 51184) - Documento de identificação informado: 003.587.163-65 - DATE_ATOM: 2024-11-12T18:58:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256): fe7e8bde942012ed5f1ae1a71ab5e485537c826fa97fcb0d9be67808a32b3c31
(SHA512): 0a6839430d386c9a3bdc2ed1a9dcb16818d53f5bc118fb803c57c7d3d903942d778a84a4d180caad1aac071c25dd9bffe219b7286332fd8a43a4e73f8c40f

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULC
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

AHBB REDE SANTA CASA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS.

Artigo 1º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Associação Civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município e Comarca de Garça, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, Bairro Vila Williams, CEP: 17402-064, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e legislação pertinentes em vigor.

Parágrafo único – Para fins do previsto na Lei Federal 13.019/2014, e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização da Sociedade Civil de relevância pública e social.

Artigo 2º – Tem por finalidade:

I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatorios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.

IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

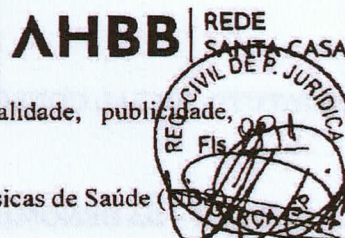
V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.

VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676



VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde

IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).

X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).

XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.

XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.

XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.

XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.

XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

XVI. Desenvolver programas de saúde da família.

XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.

XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.

XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.

XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.

XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.

XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.

XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e distribuição de estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural e tecnológica da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.

XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.

XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.

XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.

XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.

XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803 -
Registro nº 676 - -

Página 000022/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA



XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L. Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI. Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII. Promover a medicina preventiva.

LIII. Promover o voluntariado.

LIV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV. Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI. Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

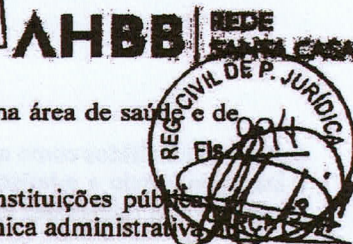
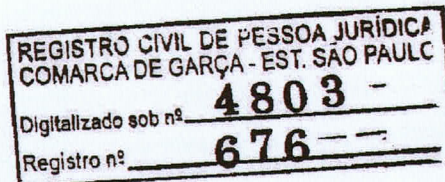
LVII. Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII. Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX. Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar



Página 000023/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024									
Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa, científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos IX e XIII, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

Artigo 3º – Para o cumprimento de seus propósitos a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atuará por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas, jurídicas e outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas afins, podendo celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres, de natureza técnica ou financeira, com sociedades civis ou públicas.

Artigo 4º – A fim de cumprir sua finalidade, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituída por ilimitados associados, a serem admitidos na forma do presente estatuto e, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: Aquelas pessoas físicas que assinaram a ata de fundação e constituição da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, presentes na Assembleia Geral de Fundação e que contribuem regularmente com anuidades definidas pela Diretoria.

II. Contribuintes: todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que colaborem para com a realização dos objetivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, contribuindo com quantia financeira de forma espontânea.

III. Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como atuar e contribuir nos projetos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inseridos no quadro social mediante requerimento à Diretoria e ratificação por Assembleia Geral, tendo direito a votar e ser votado e em todos os níveis ou instâncias da associação.

IV. Benfeitores: aqueles que participem ativa e graciosamente das atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, oferecendo apoio material e/ou com trabalhos, por período superior a 06 (seis) meses.

V. Honorários: constitui-se das personalidades que se distinguem por serviços de relevância prestados à Associação, a juízo e concessão da Assembleia Geral.

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA



§ 1º Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas e jurídicas que apresentem proposta à Diretoria, sendo a admissão uma faculdade da Diretoria, com a ratificação pelo Conselho, de acordo com as finalidades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§ 2º Havendo justa causa, o associado poderá ser desligado ou excluído, em não estando quite com suas obrigações sociais, infringir as regras do estatuto e as normas do regimento interno ou por deliberação da Diretoria, cabendo aos mesmos o amplo direito de defesa e, decisão, em sede de recurso, à Assembleia Geral imediatamente posterior a exclusão.

§ 3º Os sócios que não tiverem mais interesse em permanecer no quadro de associados da associação, deverão requerer a sua retirada por escrito, justificando sua intenção.

Artigo 6º – São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais.

I. Usufruir dos serviços, eventos e benefícios disponibilizados pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil de acordo com sua categoria/plano de associado.

II. Votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, observadas as disposições estatutárias.

III. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 7º – São deveres dos associados efetivos:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II. Acatar as decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

III. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral.

IV. Comunicar à Diretoria Executiva, por escrito, as mudanças de residência, quando ocorrer.

V. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocado, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

Artigo 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

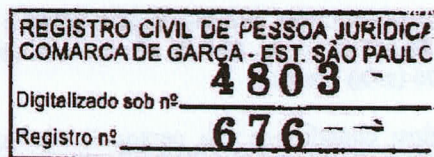
CAPÍTULO – III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Artigo 9º – Constituem órgãos da Entidade:

I. Assembleia Geral.

II. Conselho de Administração.

III. Diretoria Executiva.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB REDE SANTA CRIA



IV. Conselho Fiscal.

V. Diretoria Técnica Executiva.

§1º. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema único de Saúde – SUS.

§2º. A associação tem como órgãos de deliberação superior e de direção, o Conselho de Administração e Diretoria definidos nos termos deste estatuto, asseguradas àquele a composição e as atribuições normativas e de controle básicas previstas nos tópicos seguintes.

§3º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, com as atribuições e a composição previstas neste estatuto.

Da Assembleia Geral

Artigo 10 – A Assembleia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

I. Apreciar proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, apresentada pela Diretoria.

II. Apreciar o relatório anual de atividades da Diretoria.

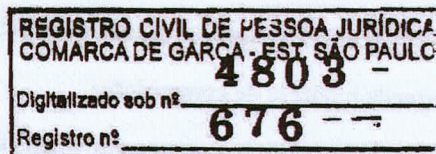
Artigo 11 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando for convocada:

I. Pelo Conselho de Administração.

II. Pela Diretoria Executiva.

III. Pela Diretoria Técnica Executiva.

IV. Pelo Conselho Fiscal.



V. Por requerimento de maioria absoluta dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 12 – A Assembleia Geral será convocada para os fins determinados, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação afixado na Sede da Instituição ou publicação em jornal local, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

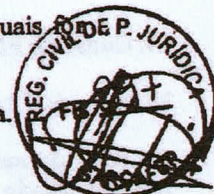
Parágrafo único – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número, e as deliberações serão pela maioria dos presentes, exceto aquelas cujas deliberações tratam os incisos II, III e IV do artigo 13 deste.

Artigo 13 – Compete à Assembleia Geral:

Página 000026/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE DANTA CASA

- I. Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para os quais convocada.
- II. Eleger e destituir membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria.
- III. Apreciar as alterações no Estatuto Social.
- IV. Apreciar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.



Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV deste é exigida Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, tanto em primeira, quanto em segunda convocação, sem o quórum mínimo de 2/3 dos associados, sob pena de nulidade das deliberações, nos termos do § único do Artigo 12 deste Estatuto.

Do Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração é o órgão máximo de deliberação e é composto por membros eleitos, sendo que, conforme as exigências das legislações incidentes no âmbito de cada esfera de governo, especialmente nos casos de qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil junto ao Poder Público, para a celebração de ajuste, observará uma das seguintes composições, assegurando a previsão de participação de membros da comunidade com notória capacidade profissional e idoneidade moral:

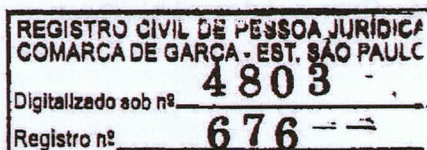
I - Primeira hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- b) 50% (cinquenta por cento) membros eleitos, representantes de entidades da sociedade civil;
- c) 10% (dez por cento) de membros indicados pela Organização Social.

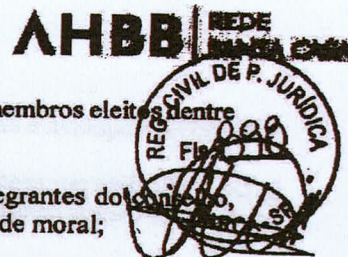
II - Segunda hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

III - Terceira hipótese de composição:



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



- a) Até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

IV - Quarta hipótese de composição:

- a) 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) Até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

V - Quinta hipótese de composição:

- a) De 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos que pertençam ao Poder Público;
- b) De 20% (vinte por cento) a 60% (sessenta por cento) de membros designados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) De 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

VI - Sexta hipótese de composição:

- a) De 50% (cinquenta por cento) de membros do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) De 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional na área objeto do contrato e reconhecida idoneidade moral.

VII - Sétima hipótese de composição:





AHBB REDE SANTA CASA

- a) De 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros natos representante do poder público;
- b) De 30% (trinta por cento) até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- c) Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- d) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

VIII - Oitava hipótese de composição:

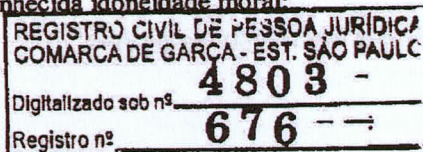
- a) até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de representantes da sociedade civil;
- b) até trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) dez por cento de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.

IX - Nona hipótese de composição:

- a) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- b) 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil;
- c) 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto;
- d) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

X - Décima hipótese de composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público, indicados pelo Governador ou por delegação pelo Secretário de Estado;
- b) 40 a 50 % (quarenta a cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, na forma prevista no estatuto da entidade;
- c) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;



Página 000029/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitizado sob nº **4803** -

Registro nº **676** -

AHBB REDE SANTA CASA

d) 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade e/ou servidores colocados à disposição, dentre estes, na proporção de 50% (cinquenta por cento), na forma prevista no Estatuto da entidade.

XI - Décima primeira hipótese de composição:

a) Até 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos escolhidos dentre Servidores Públicos, de qualquer esfera ou poder, definidos pelo Estatuto da entidade;

b) Até 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo Estatuto;

c) Até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) Até 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) Até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo Estatuto.

§1º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso II e III deste Artigo devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho naquela hipótese de composição;

§2º - Os representantes de entidades previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos I, IV e V devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho, atendendo em mínimo a disposição do item III do Artigo 3º da Lei Federal 9.637/98. Ou 60% (sessenta por cento) do Conselho, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§3º - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, atendendo a disposição do item IV do Artigo 3º da Lei Federal 9637/98. Ou em mínimo 01 (um) ano, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§4º - Atendendo ao disposto do inciso II do Artigo 3º, da Lei Federal 9.637/98, o mandato será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. Ou será admissível o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, atendendo às regulamentações dos Poderes Públicos municipais ou estaduais.

§5º - Em caso de vacância deverá a Diretoria promover a indicação de um novo membro, cuja aprovação será realizada em pelo Conselho de Administração, por maioria simples dos votos, em Assembleia Geral Extraordinária.

§6º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem às correspondentes funções executivas.

§7º - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião ou assembleia da qual participem, cuja cédula de presença poderá ser fixada em Assembleia Geral.

Página

000030/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

§8º – Das Assembleias Gerais e reuniões o Diretor Presidente participará com direito a voz e sem direito a voto.

§9º – Os itens da participação de membros do Poder Público do Artigo 14 do presente estatuto, o Poder Público poderá indicar membros.

§10 – Os itens da participação de membros, dos associados, representantes de entidades da sociedade civil, tais como sindicatos, conselhos profissionais ou outras associações do terceiro setor, os associados e as organizações poderão indicar seus membros.

§11 – Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não devem possuir parentesco até 3º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, quando a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil firmar ajuste com seus respectivos entes de representação ou atuação, nem poderão ser servidores públicos detentores de cargos comissionados ou de função gratificada ou de comissão de licitação ou de seleção, salvo quando a lei expressamente exigir a participação de membros do Poder Público para a composição regular do Conselho e não dispuser de modo contrário.

§12 – O quadro diretivo da Organização Social da entidade gerenciada não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§13 – Esta organização não contrata empresa(s) pertencente(s) a parente(s) até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização social e administrativo da entidade gerenciada, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

§14 – O Conselho de Administração é composto dos cargos de Conselheiros.

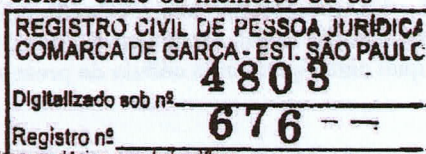
Artigo 15 – O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§1º A entidade adotará neste ato a composição de Conselho de Administração indicada no inciso III do Artigo 14 deste Estatuto, que poderá ser alterada mediante deliberação em Assembleia Geral.

§2º. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados será de 02 (dois) anos, não permitida a recondução.

§3º Após este prazo, deverá ser realizada nova eleição, respeitando a totalidade de Conselheiros, de acordo com os seguintes critérios:

I. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos entre os membros ou os associados;



Página 000031/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



HBB REDE SANTA CASA

II. Substituição de 50% (cinquenta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas da comunidade, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

Artigo 16 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, quatro vezes ao ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único - O dirigente máximo da entidade irá participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Artigo 17 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

I. Aprovar proposta de contrato de gestão da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

II. Aprovar a proposta de orçamento da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e o programa de investimentos.

III. Designar e dispensar membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que deve dispor, de no mínimo, estrutura, gerenciamento, cargos e suas respectivas atribuições.

VI. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior Remuneração paga aos membros da Diretoria da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, elaborados pela Diretoria.

VII. Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela Diretoria.

VIII. Aprovar e dispor sobre o Estatuto Social e suas modificações, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

X. Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto.

XI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

Da Diretoria Executiva

Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Institucional.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO Digitalizado sob nº 4803 Registro nº 676 - 2



HBB REDE SANTA CECILIA

§1º. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§2º Os Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade, ressalvado o empregado que porventura for eleito pelos demais associados.

§3º A remuneração dos cargos da Diretoria deve ser aprovada e referendada por deliberação do Conselho Fiscal, tomando como parâmetros os valores médios do mercado para o exercício das atividades e responsabilidades vinculadas à Diretoria.

§4º a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

- nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade; e
- o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva:

- Elaborar a proposta de programação anual da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- Executar a programação anual de atividades da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração os relatórios gerenciais e de atividades.
- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- Controlar e demitir funcionários, voluntários, facilitadores e outros.
- Determinar as atividades e afazeres de membros, participantes, contratados e outros.
- Requerer abertura de filiais, com finalidade de execução de projetos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á:

- Ordinariamente, trimestralmente.
- Extraordinariamente, sempre que for convocada.
- As convocações serão feitas pelo Presidente.



Artigo 21 – Compete ao Presidente:

Página 000033/000048 Registro N° 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



AHBB | REDE SANTA CASA

I. Representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Participar das reuniões do Conselho Administrativo, contudo, sem direito a voto.

III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

V. Desligar sócios e conceder-lhes afastamento.

VI. Criar cargos, fixando-lhes as atribuições, remuneração, bem como admitir, demitir, remanejar e substituir funcionários e colaboradores.

VII. Tomar "ad-referendum" decisões urgentes, levando-as ao conhecimento da Diretoria Executiva na reunião seguinte.

VIII. Promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

IX. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Vice-Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizar transferências de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossar cheques e ordens de pagamento no país ou exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

§1º. Serão elegíveis para o cargo de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil todos os membros associados a mais de três anos, com notória capacidade profissional.

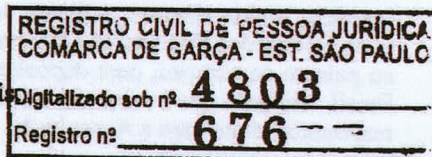
Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I. Na ausência do Diretor Presidente, representar a entidade judicial, extrajudicial, ativa e passivamente, podendo, para tanto, assinar contratos, procurações, cheques, relatórios, bem como todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da associação.

II. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

III. Feitura, manutenção e conservação de toda a escrituração fiscal e contábil da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

IV. Cabe manter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, cuidar dos interesses financeiros, preparar os balancetes e demais assuntos contábeis, efetuar pagamentos, dar quitação, assinando em conjunto com o Diretor-Presidente ou na sua ausência, os diretores previstos no estatuto e documentos contábeis e bancários, apresentar



Página

000034/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



AHBB | REDE SANTA CASA

ao Conselho Fiscal a escrituração, relatórios de desempenho financeiro, patrimonial e de operações patrimoniais realizadas.

V. Conjuntamente com o Diretor-Presidente promover a abertura de créditos especiais e suplementares.

VI. Juntamente com a assinatura solidária do Diretor Presidente, abrir e movimentar contas bancária, emitir cheques, solicitar talões de cheques, autorizarem transferências de valores por carta, aplicações financeiras de recursos disponíveis, endossarem cheques e ordens de pagamento no país ou no exterior, para depósito em conta bancária da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a Associação.

VII. Elaborar a previsão orçamentária do ano vindouro até 31 (trinta e um) de novembro, com especificações da receita e despesa.

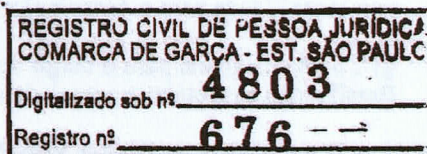
VIII. Apresentação aos Conselhos Administrativo e Fiscal da Prestação de Contas anual em Assembleia Geral especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Institucional:

- I. Divulgar e promover os trabalhos desenvolvidos pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Empregar esforços para o regular cumprimento para com as obrigações contraídas por esta Associação junto a entes do Poder Público.
- III. Representar a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil perante a sociedade na ausência do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente.

Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno.

Da Diretoria Técnica Executiva



Artigo 24 – A Diretoria Técnica Executiva será constituída por técnicos com experiência nas áreas de atuação da Associação, devendo possuir formação compatível e notório saber, em quantidade de membros que se mostrem necessários ao bom andamento dos objetivos estatutários, sendo no mínimo 03 (três).

Artigo 25 – Os membros da Diretoria Técnica Executiva atuarão como responsáveis pela gestão, administração e operacionalização dos Contratos, Contratos de Gestão, Convênios, Parcerias e Instrumentos congêneres celebrados pela instituição.

Artigo 26 – Compete aos membros da Diretoria Técnica Executiva a atuação como responsáveis técnico-operacionais pelas atividades desenvolvidas pela Associação, não se confundindo com a figura dos responsáveis técnicos exigidas pelos conselhos de classe de determinadas categorias profissionais no âmbito das unidades geridas pela instituição.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

Página 000035/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024		Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

Do Conselho Fiscal

Artigo 27 – A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e de 01 (um) suplente, ou, em segunda hipótese de configuração, constituído de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, dentre associados eleitos em Assembleia Geral.

§1º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, apenas uma vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

§2º. Em caso de vacância junto aos membros efetivos, será imediatamente conduzido ao cargo um dos suplentes.

§3º. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário.

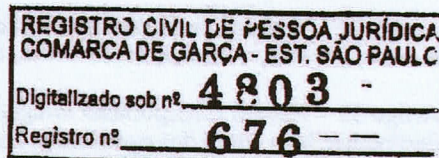
Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- III. Requisitar ao Diretor Vice-Presidente e ou ao Secretário, a qualquer tempo, documentação das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.
- IV. Acompanhar o trabalho de auditores externos e independentes.
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Artigo 29 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderão advir de:

- I. Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Convênios, Subvenção e Contratos de Gestão firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
- II. Contratos e acordos firmados com empresas privadas nacionais ou internacionais.
- III. Doações, legados e heranças.
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração.
- V. Contribuições dos associados.



Página

000036/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



HBB | REDE SANTA CASA

VI. Recebimento de direitos autorais e demais fontes de renda lícitas e permitidas legalmente à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil.

VII. Recebimento de emendas parlamentares de qualquer esfera governamental para custeio ou investimento de suas atividades estatutárias.

VIII. Recursos relacionados a projetos de pesquisa no desenvolvimento da atividade estatutária por qualquer ente público ou privado, no âmbito nacional ou internacional.

Artigo 30 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não distribui em nenhuma hipótese entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, seus bens e eventuais receitas financeiras, brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, revertendo integralmente os excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Parágrafo único - A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades, previstas no contrato de gestão vigente, mediante a aprovação prévia do parceiro público.

Artigo 31 – A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil poderá remunerar seus diretores que efetivamente atuam na gestão executiva, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. Esta remuneração será sempre proporcional ao trabalho realizado, conforme especificado no Regimento Interno.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Artigo 32 – O patrimônio da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

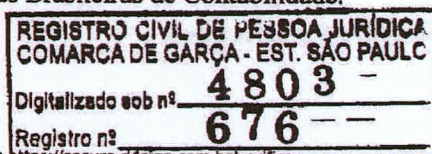
Artigo 33 – Haverá incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhes forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção, dissolução ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da localidade parceira, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Ente Público, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.

Parágrafo único – Observa-se ainda em caso de dissolução ou extinção o disposto no art. 5º, III do Decreto Federal 11.791/2023, ou outra norma que venha sucedê-la, quanto à destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

CAPÍTULO VI – A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 34 – A prestação de contas da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.



Página

000037/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



HBB REDE SANTA CASA

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos, objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

V. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil adotará práticas de gestão administrativas, necessárias suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação de processos decisórios.

VI. A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil fará publicar obrigatoriamente no Diário Oficial da União, dos Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão firmados, de acordo com a periodicidade exigida na lei local e específica do ente que o qualificar como organização social nas respectivas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, no mínimo anualmente.

CAPÍTULOS VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 – Os casos omissos no presente serão resolvidos pela Diretoria Executiva referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 36 – Desde já fica eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto Social, o Foro da Comarca de Garça no Estado de São Paulo, por mais privilegiado que qualquer outro possa vir a ser.

O presente Estatuto foi aprovado por unanimidade dos associados, Diretores e Conselheiros, na Assembleia Geral realizada no dia 16 de Setembro de 2024.

joaopedro101@gmail.com

Assinado
D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803 -
Digitalizado sob nº
Registro nº 676

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente

gabriela.lobo@tstadv.com.br

Assinado
D4Sign
Gabriela Bueno Abujamra Lobo

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO
OAB/SP 485.3528

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE GARÇA - SP
Protocolo: 4.803-Recibo/Cert.
DIGIT. 4.803-1423-REG. 676-G.50/2024
Esc.: 329,38; R.C.: 17,34; CP: 64,05; R.C.: 17,34;
T.J.: 22,62; D. 0,00
10/12/2024 TOTAL: 559,14

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA

**Composição dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal,
Diretoria Técnica e Conselho Administrativo da Associação Hospitalar
Beneficente do Brasil**

DIRETORIA EXECUTIVA



Cargo	Qualificação	Vigência
Diretor Presidente	JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO , brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, filho de Antonio Carlos Pinotti Affonso e Ana Silvia Monteiro, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Av. Alameda dos Pessegueiros, 121, CEP: 13.561.385, Parque Faber I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, e-mail: jaopinotti@gmail.com, jpinotti@ahbb.org.br e diretor.presidente@ahbb.org.br	27.06.2023 a 26.06.2027
Diretor Vice-Presidente	PLÍNIO HERNANDES , brasileiro, casado, Farmacêutico, nascido aos 8/05/1989, portador do RG 44.587.016-3 SSP-SP, CPF nº 364.762.998-75, domiciliado na Alameda dos Jasmins, 415, Residencial do Bosque, CEP: 17.402-090, Garça/SP. e-mail: phernandes@ahbb.org.br	16.09.2024 a 26.06.2027
Diretor Institucional	BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA , brasileiro, solteiro, médico, nascidos aos 19/01/1984, portador do RG 1231066994 GEJSPC-MA, CPF nº 003.587.163-65, domiciliado na Quadra SQS, 302, Bloco F Apto. 407, Asa Azul, CEP: 70338-060, Brasília, Distrito Federal, e-mail: brainerdbandeira@gmail.com	16.09.2024 a 26.06.2027

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página

000039/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0.00	RS 0,00	RS 559,14

CONSELHO FISCAL

Cargo	Qualificação	Vigência
1º Titular	EDISON GOMES FERREIRA , brasileiro, viúvo, gerente administrativo, nascido aos 11/03/1967, portador do RG nº 15.610.568 SSP/SP, CPF nº 089.729.628-13, residente a Rua José Orlando Pereira, 528, Centro, CEP 16.370-000, Promissão, São Paulo. e-mail: pamedicinaocupacional@gmail.com	19/12/2023 à 18/12/2026
2º Titular	MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO , brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15/03/1968, portador do RG nº 12.566.835 SSP/SP, CPF nº 068.017.898-80, residente a Rua Waldomiro de Oliveira, 168, CEP: 16450-000, Getulina, São Paulo. e-mail: rmiotello@ahbb.org.br	28/10/2022 à 28/10/2025
3º Titular	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA , brasileiro, separado, gerente, nascido aos 11/10/1987, portador do RG nº 43.055.741 SSP/SP, CPF nº 351.118.888-10, residente a Rua Odete de Campos Danha, 101, Convênio Bosco, CEP 13569-220, São Carlos, São Paulo. e-mail: bobalexandre0826@gmail.com	18/04/2024 à 28/10/2025
1º Suplente	SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO , brasileiro, casado, gestor empresarial, nascido aos 29/01/1963, portador do RG nº 17.757.987 SSP/SP, CPF nº 063.863.838-00, residente a Rua Samuel Passanezi, 160, Pena CEP 16503-002, Cafelândia, São Paulo. e-mail: sergio@panoramapesquisa.com.br	18/04/2024 à 18/10/2026
2º Suplente	MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS , brasileira, divorciada, nascida aos 08/04/1992, assistente contábil, portador do RG nº 48.222.228-1 SSP/SP, CPF nº 430.576.148-33, residente a Rua Esperanto, 455, CEP: 16.370-000, Centro, promissão, São Paulo. e-mail: mayaramo0892@gmail.com	28/10/2022 à 28/10/2025
3º Suplente	RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA , brasileira, solteira, engenheira agrônoma, nascida aos 20/02/1996, portadora do RG nº 41.995.765-0 SSP/SP, CPF nº 438.930.368-65, residente a Rua Luiz Rosa Pereira, Jardim Del Rey, Penápolis, São Paulo. e-mail: raguiar@ahbb.org.br	19/12/2023 à 18/12/2026

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

4803

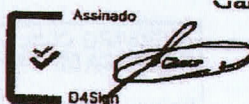
Digitalizado sob nº

Registro nº 676

jaopinotti@gmail.com

Assinado

Maya, 16 de Setembro de 2024



D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

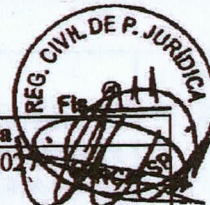
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

<

AHBB REDE SANTA CASA

CONSELHO ADMINISTRATIVO



Qualificação	Vigência
YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL , cubano, casado, médico, nascido aos 11/02/1984, portador do RG nº 66.174.436, CPF nº 238.408.048-25, residente a Alamenda das Resedas, 385, Reserva do Bosque, CEP 17400-000, Garça, São Paulo. e-mail: 8402rb@gmail.com	18/04/2024 à 16/05/2027
ROBERTO MARTINS TORSIANO , brasileiro, casado, empresário, nascido aos 1º/10/1971, portador do RG 24.434.816-9 SSP/SP, CPF 067.420.948-69, residente a Avenida Luiz Rodrigues Manzano, 365, Portal dos Faveiros, CEP 16304-174, Penápolis São — Paulo. e-mail: torsiano@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
NILSO MOREIRA , brasileiro, casado, médico, nascido aos 16/12/1961, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP /SP, CPF nº 033.829.198-93, residente a Rua Heidelberg, 117, Residencial Euroville, 12.917-002 Bragança Paulista, São Paulo. e-mail: moreiranilso5@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
Dr. MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO , brasileiro, Casado, médico, nascido aos 6/09/1955, portador do RG nº 85.516.261 SSP/SP, CPF nº 382.221.677-15, Rua Antonieta Vilela Ferreira, 1592, Village, CEP: 16.300-000, Penápolis, São Paulo. e-mail: manuel.pinotti.a@gmail.com	16/05/2023 à 16/05/2027
FERNANDO DOS SANTOS COELHO , brasileiro, casado, odontologista, nascidos aos 21/10/1967, portador do RG 15186229 SSP/SP, CPF nº 082.173.378-88, domiciliado na Rua Francisco Ataíde, 209, Parque Mandaqui, São Paulo/SP, CEP: 02418-020. E-mail: fernandodosscoelho@hotmail.com	16/09/2024 a 16/05/2027

Garça, 16 de Setembro de 2024

jacopinotti@gmail.com

Assinado
D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA/
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

Página 000041/000048 Registro Nº 4803 10/12/2024	Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.																				
<table><tr><td>Emolumentos</td><td>Estado</td><td>Secretaria da Fazenda</td><td>Registro Civil</td><td>Tribunal de Justiça</td><td>Ministério Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Outras Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>RS 329,38</td><td>RS 93,49</td><td>RS 64,05</td><td>RS 17,34</td><td>RS 22,62</td><td>RS 15,86</td><td>RS 16,40</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 559,14</td></tr></table>	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14	
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total												
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14												

AHBB REDE SANTA CASA

DIRETORIA TÉCNICA EXECUTIVA



Qualificação	Vigência
ANA SILVIA MONTEIRO, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora da cédula de identidade 62.102.855-5 SSP- SP, inscrita no CPF/MF nº 214.141.978-61, com domicílio na Alameda das Cerejeiras, Parque Faber Castell I, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.561-356. e-mail: arquiteta@ahbb.org.br	17/05/2024 a 16/05/2028
ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 04.061.780-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.587.358-82, com domicílio na Avenida da Saudade, 1.550, Centro, na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, CEP: 16.370-000. e-mail: acpinotti@ahbb.org.br	17/05/2024 a 16/05/2028
PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ, brasileiro, solteiro, Advogado e Gestor de Saúde, portador da cédula de identidade nº 46.207.765-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 400.893.648-30, com domicílio na Rua Esperança, nº 373, Ap 32, Bloco E, Jardim Santa Fé, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.031-310. e-mail: pgp.andradecruz@gmail.com	17/05/2024 a 16/05/2028

Garça, 16 de Setembro de 2024

acpinotti@gmail.com

Assinado

D4Sign

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso – Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO
BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

AHBB | REDE SANTA CASA

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.



NOME	Assinado	NATURA
Antônio Carlos Pinotti Affonso	Assinado	
Rafaela Aguiar Teixeira	Assinado	
Edison Gomes Ferreira	Assinado	
Carlos Alexandre Godoy de Oliveira	Assinado	
Sergio Eduardo da Silva Nascimento	Assinado	
Mayara Cristina Muniz Matheus	Assinado	
João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	Assinado	
Manoel Rogério Zabeu Miotello	Assinado	
Manuel Carlos Pinotti Affonso	Assinado	
Roberto Martins Torsiano	Assinado	
Plínio Hernandes	Assinado	
Nilso Moreira	Assinado	
Yoslovis Rodriguez Bofill	Assinado	
Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz	Assinado	
Ana Silvia Monteiro	Assinado	
Brainerd Bernardes Pinto Bandeira	Assinado	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº **4803**
Registro nº **676**

www.ahbb.org.br
contato@ahbb.org.br
14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thilago dos Santos, 50
Garça/SP
-064

Página

000043/000048

Registro Nº

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de Dezembro de 2024, 08:58:31

ntp.br

ESTATUTO AHBB ALTERAÇÃO AGE 16-09 1 pdf
Código do documento 5a940099-d64b-4abd-b338-1ec2ed487791



Assinaturas

João Pedro Monteiro Pinotti affonso
jaepinotti@gmail.com
Assinou

Antonio Carlos Pinotti
acpinotti@ahbb.org.br
Assinou

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira
brainerdbandeira@gmail.com
Assinou

Ana Silvia Monteiro
arquileta@ahbb.org.br
Assinou

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ
pgp.andradeacruz@gmail.com
Assinou

EDISON GOMES FERREIRA
pamedicinaocupacionei@gmail.com
Assinou

Manoel Rogério Zabeu Miotello
rogeriomiotello@gmail.com
Assinou

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
sergio@panoramapesquisa.com.br
Assinou

Carlos Alexandre Godoy de Oliveira
bobalexandre0826@gmail.com
Assinou

Mayara Cristina Muniz Matheus
mayaramo0892@gmail.com
Assinou

Rafaela Aguiar Teixeira
raguiar@ahbb.org.br
Assinou

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL
8402rb@gmail.com
Assinou

[Handwritten signature]

Antonio Carlos Pinotti

[Handwritten signature]

Brainerd Bernardes Pinto Bandeira

[Handwritten signature]

EDISON GOMES FERREIRA

[Handwritten signature]

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO

[Handwritten signature]

Mayara Cristina Muniz Matheus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

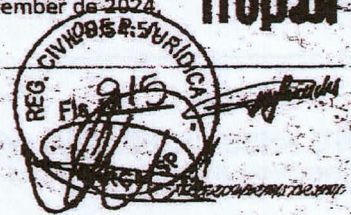
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024.



- Plinio Hernandez
phernandes@ahbb.org.br
Assinou
- ROBERTO MARTINS TORSIANO
torsiano@gmail.com
Assinou
- Nilso Moreira
moreiranilso5@gmail.com
Assinou
- Manuel Carlos Pinotti Affonso
manuel.pinotti.a@gmail.com
Assinou
- Gabriela Bueno Abujamra Lobo
gabriela.lobo@ldsadv.com.br
Assinou



Manuel Carlos Pinotti Affonso
Gabriela Bueno Abujamra Lobo

Eventos do documento

- 05 Dec 2024, 15:48:35**
Documento 5a940099-d64b-4abd-b338-1ec2ed487791 criado por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T15:48:35-03:00
- 05 Dec 2024, 16:03:06**
Assinaturas incluídas por JOSÉ HEITOR HIBNER PINOTTI AFFONSO (5419fcf0-8f74-4de9-9b9c-460e99b304ce). Email: relmedico.hsl@ahbb.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:03:06-03:00
- 05 Dec 2024, 16:13:10**
EDISON GOMES FERREIRA Assinou - Email: pamedicinaocupacional@gmail.com - IP: 45.172.96.164 (45.172.96.164 porta: 47922) - Geolocalização: -21.5351296 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 089.729.628-13 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:13:10-03:00
- 05 Dec 2024, 16:14:28**
MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS Assinou - Email: mayaramo0892@gmail.com - IP: 45.172.96.164 (45.172.96.164 porta: 20936) - Geolocalização: -21.5372417 -49.8618902 - Documento de identificação informado: 430.576.148-33 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:14:28-03:00
- 05 Dec 2024, 16:32:27**
NILSO MOREIRA Assinou - Email: moreiranilso5@gmail.com - IP: 45.71.13.88 (45.71.13.88 porta: 43256) - Documento de identificação informado: 033.829.198-93 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:32:27-03:00
- 05 Dec 2024, 16:40:27**
JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO Assinou (f1e8f9b0-b6c6-4112-9e09-0219c968b052) - Email: jaopinotti@gmail.com - IP: 189.98.254.11 (ip-189-98-254-11.user.vivozap.com.br porta: 38764) - Documento de

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
4803
Digitalizado sob nº
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:51

ntp.br

Identificação informado: 362.328.398-38 - DATE_ATOM: 2024-12-05T16:40:27-03:00

05 Dec 2024, 17:08:57

PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ Assinou (a7b41b27-2539-4a39-8e2e-e1ecdf8cabbf) - Email: pgp.andradecruz@gmail.com - IP: 187.180.177.89 (bbb4b159.virtua.com.br porta: 4916) - Documento de identificação informado: 400.893.648-30 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:08:57-03:00

05 Dec 2024, 17:25:14

MANOEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO Assinou (0bd238e8-e6d5-45e0-a472-0d7f8f0e991c) - Email: rogeriomiotello@gmail.com - IP: 191.26.158.1 (191-26-158-1.user.vivozap.com.br porta: 16656) - Geolocalização: -21.7925185 -49.9371932 - Documento de identificação informado: 068.017.898-80 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:14-03:00

05 Dec 2024, 17:25:42

ANA SILVIA MONTEIRO Assinou - Email: arquiteta@ahbb.org.br - IP: 189.7.87.28 (bd07571c.virtua.com.br porta: 41080) - Geolocalização: -22.0158794 -47.9183447 - Documento de identificação informado: 214.141.978-61 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:42-03:00

05 Dec 2024, 17:25:58

RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA Assinou - Email: raguiar@ahbb.org.br - IP: 187.69.91.95 (187-69-91-95.3g.claro.net.br porta: 38664) - Geolocalização: -18.64660078620181 -48.19686368748084 - Documento de identificação informado: 438.930.368-65 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:25:58-03:00

05 Dec 2024, 17:32:44

CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA Assinou (b4254545-4b4e-4513-b72c-41366c0bc9e2) - Email: bobalexandre0826@gmail.com - IP: 186.209.74.174 (186-209-74-174.static.desktop.com.br porta: 31210) - Documento de identificação informado: 351.118.888-10 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:32:44-03:00

05 Dec 2024, 17:38:25

GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO Assinou - Email: gabriela.lobo@ldsadv.com.br - IP: 152.249.70.166 (152-249-70-166.user.vivozap.com.br porta: 55618) - Geolocalização: -23.5208704 -47.480832 - Documento de identificação informado: 343.665.948-70 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:38:25-03:00

05 Dec 2024, 17:47:47

ANTONIO CARLOS PINOTTI Assinou - Email: acpinotti@ahbb.org.br - IP: 45.172.96.2 (45.172.96.2 porta: 13328) - Geolocalização: -21.5416832 -49.8663424 - Documento de identificação informado: 018.587.358-82 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:47:47-03:00

05 Dec 2024, 17:52:04

YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL Assinou - Email: 8402rb@gmail.com - IP: 179.96.132.27 (179-96-132-27.life.com.br porta: 59644) - Documento de identificação informado: 238.408.048-25 - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:52:04-03:00

05 Dec 2024, 18:53:40

BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA Assinou - Email: brainerdbandeira@gmail.com - IP: 189.6.100.54 (bd066436.virtua.com.br porta: 19002) - Geolocalização: -15.7467632 -47.9104806 - Documento de identificação informado: 003.587.163-65 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:53:40-03:00

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Digitalizado sob nº 4803
Registro nº 676

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14



28 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de December de 2024,
08:54:51

ntp.br

06 Dec 2024, 08:07:41

ROBERTO MARTINS TORSIANO Assinou - Email: torsiano@gmail.com - IP: 201.150.102.47

(47-102-150-201.customer.futuro.net.com.br porta: 19054) - Geolocalização: -22.7285365 -46.7964619

Documento de identificação informado: 067.420.948-69 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:07:41-03:00

06 Dec 2024, 08:37:30

PLINIO HERNANDES Assinou (09e5fcac-c722-4ab4-bc90-6f4516baaca4) - Email: phernandes@ahbb.org.br - IP:

201.62.82.62 (201-62-82-62.life.com.br porta: 3740) - Documento de identificação informado: 364.762.998-75 -

DATE_ATOM: 2024-12-06T08:37:30-03:00

06 Dec 2024, 08:42:26

SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO Assinou - Email: sergio@panoramapesquisa.com.br - IP: 45.170.20.83

(45-170-20-83.fiptelecom.com.br porta: 7502) - Geolocalização: -21.8059983 -49.605141 - Documento de

identificação informado: 063.863.838-00 - DATE_ATOM: 2024-12-06T08:42:26-03:00

06 Dec 2024, 08:53:01

MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO Assinou - Email: manuel.pinotti.a@gmail.com - IP: 201.62.82.62

(201-62-82-62.life.com.br porta: 27472) - Documento de identificação informado: 382.221.677-15 - DATE_ATOM:

2024-12-06T08:53:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 91931c4e7a03f5d1a8dad3a5d3d1289f6e1555a883b399a44ab289cab645f0

(SHA512): 9e857abac08d60e380647b487b621ca6eee8798610c96edb09e152155ef15b2d7f9e2558d9493aabe33dc3329cb69cef0e07dd7639acef5be1c0708bca756cb8

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitallizado sob nº **4803**

Registro nº **676**

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 329,38	RS 93,49	RS 64,05	RS 17,34	RS 22,62	RS 15,86	RS 16,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 559,14

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 Fone: (014) 3406-2000

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4803

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.803 em 10/12/2024, tem origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº: 4803

Registro primitivo nº: 676

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
DIGIT. 4.803 - Av. 23-REG. 676-G. 50/2024								
0	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 5,52	R\$ 187,62
SELO DIGITAL:								1197014PJM2010008133QR24V
PÁGINAS ACRESCEER - DIGIT. 4.803 - Av. 23-REG. 676-G. 50/2024								
32	R\$ 218,88	R\$ 62,08	R\$ 42,56	R\$ 11,52	R\$ 15,04	R\$ 10,56	R\$ 10,88	R\$ 371,52
SELO DIGITAL:								1197014PJM2010008133QR24V

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (15,81)

Obs.:

Apresentante

IRTDPU BRASIL

Natureza

ALT. DE ESTATUTOS

* Ministério Público
** Imposto Municipal

GARÇA, 10 de dezembro de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

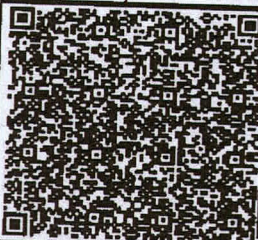
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Digitizado sob nº 4803
Registro nº 676

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 559,14	R\$ 559,14	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página

000048/000048

Registro N°

4803

10/12/2024

Protocolo nº 4803 de 10/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4803 em 10/12/2024 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,14

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GARÇA - SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS, 222 - Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNACIO DA SILVA - OFICIAL

RETIRADA DEFINITIVA - PROTOCOLO N.º 4803

NATUREZA	ALT.DE ESTATUTOS	DATA RECEPÇÃO	10/12/2024
REGISTRO	10/12/2024	DEPÓSITO CUSTAS	\$559,14
DESPESAS	\$0,00	DILIGÊNCIAS	R\$ 0,00
DEVOLVIDO	R\$ 0,00	TOTAL GERAL	\$559,14
PESSOA JURÍDICA ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL			DOCUMENTO: 45.349.461/0001-02
ENDEREÇO			

Despesas	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 329,38	R\$ 93,49	R\$ 64,05	R\$ 17,34	R\$ 22,62	R\$ 15,86	R\$ 16,40	R\$ 559,14

** Imposto Municipal * Ministério Público

GARÇA, 10 de dezembro de 2024 15:32:57 Hs

ROBERTA CRISTINA DE MELO DA SILVA
ESCREVENTE

IRTDPJ BRASIL
Nome

Documento

Assinatura



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA

Oficial Titular: Paulo Antonio Ignácio da Silva

Av Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Centro

Tel.: (14) 3406-2004 - Email: riaggarca@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4985 de 26/11/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 26/11/2025, o qual foi protocolado sob nº 4985, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4985** e averbado no registro primitivo nº 676 no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA na presente data.

Apresentante

CAELLA MARTINS BENEVIDES

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO:362.328.398-38 (Padrão: D4Sign), PLÍNIO HERNANDES:364.762.998-75 (Padrão: D4Sign), Luiz Felipe Ferreira da Silva:315.810.802-04 (Padrão: D4Sign), EDISON GOMES FERREIRA:089.729.628-13 (Padrão: D4Sign), ROBERTO MARTINS TORSIANO:067.420.948-69 (Padrão: D4Sign), CARLOS ALEXANDRE GODOY DE OLIVEIRA:351.118.888-10 (Padrão: D4Sign), SERGIO EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO:063.863.838-00 (Padrão: D4Sign), MAYARA CRISTINA MUNIZ MATHEUS:430.576.148-33 (Padrão: D4Sign), RAFAELA AGUIAR TEIXEIRA:438.930.368-65 (Padrão: D4Sign), NÁTALLI GAIATO CRUZ:319.347.108-90 (Padrão: D4Sign), MANUEL ROGÉRIO ZABEU MIOTELLO:068.017.898-80 (Padrão: D4Sign), NILSO MOREIRA:033.829.198-93 (Padrão: D4Sign), MANUEL CARLOS PINOTTI AFFONSO:382.221.677-15 (Padrão: D4Sign), FERNANDO DOS SANTOS COELHO:082.173.378-88 (Padrão: D4Sign), ANA SILVIA MONTEIRO:214.141.978-61 (Padrão: D4Sign), Antônio Carlos Pinotti Affonso:018.587.358-82 (Padrão: D4Sign), PEDRO GUILHERME PIRES ANDRADE CRUZ:400.893.648-30 (Padrão: D4Sign).

Garça - SP, 26 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente

MARCELO CARRASCOSSI SASSO

Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 380,61	R\$ 107,99	R\$ 73,93	R\$ 20,15	R\$ 26,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,13	R\$ 18,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,61



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrazil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

4985



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1197014PJAZ010008341SG252

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 380,61	R\$ 107,99	R\$ 73,93	R\$ 20,15	R\$ 26,07	R\$ 18,13	R\$ 18,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,61

AHBB REDE SANTA CASA

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da
Comarca de Garça-SP

A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**, inscrita sob o CNPJ nº 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, por meio de seu Diretor-Presidente, **João Pedro Monteiro Pinotti Affonso**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar os inclusos documentos, a saber:

- 1 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária;
- 2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária;
- 3 - Lista de Presença; e
- 4 - Alteração Estatutária.

Desta forma, solicito os Vossos préstimos no sentido de proceder os registros necessários para tornar de direito as decisões soberanas da Assembleia, razão pela qual, rogamos a Vossa Senhoria.

Valemo-nos ainda, para registro de votos de protestos da elevada estima e consideração, pessoal e institucional.

Garça, 18 de novembro de 2025.



joapinotti@gmail.com

Assinado

D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor - Presidente

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 380,61	R\$ 107,99	R\$ 73,93	R\$ 20,15	R\$ 26,07	R\$ 18,13	R\$ 18,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 645,61

AHBB | REDE SANTA CASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL



Eu, **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Penápolis-SP, nascido aos 27/02/1988, portador do documento de identidade RG nº 42.818.243.4 SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 362.328.398-38, residente a Alameda das Goiabeiras, 18, CEP: 13.561.357, Parque Faber Castell I, São Carlos, São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, inscrita sob o CNPJ n. 45.349.461/0001-02, com sede no município de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, nos termos dos artigos 11, II; 12 e 13, III do Estatuto Social da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil:

CONVOCO todos os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, Fiscal, e demais Associados, para Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 9h30min em primeira chamada ou às 10h00min em segunda chamada, na sede social da entidade, localizada em Garça, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Orlando Thiago Santos, nº 50, CEP: 17402-064, Bairro Vila Williams, para deliberar sobre:

- (i) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- (ii) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e;
- (iii) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

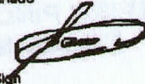
Por fim, certifico que a Reunião é convocada através de edital de convocação fixado na sede da Associação, com mais de 10 (dez) dias de antecedência conforme Artigo 12 do Estatuto.

Garça, 17 de outubro de 2025.



joapinotti@gmail.com

Assinado


D4Sign

JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO
Diretor – Presidente
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

Protocolo nº 4985 de 26/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4985 em 26/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 676 deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TD E CIVIL DE PJ DA COMARCA DE GARÇA. Assinado digitalmente por MARCELO CARRASCOSSI SASSO - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 380,61	RS 107,99	RS 73,93	RS 20,15	RS 26,07	RS 18,13	RS 18,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 645,61

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

4985
Digitalizado sob nº

676 --
Registro nº

AHBB REDE SANTA CASA

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL
CNPJ: 45.349.461/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1. HORA, DATA E LOCAL: Às 10 horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

2. PRESENÇA: Presentes os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, em conformidade com o Estatuto Social.

3. MESA: Presidente: Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso, e Secretário: Sr. Plínio Hernandes.

4. CONVOCAÇÃO: Os membros foram convocados, consoante faculta o disposto no art. 12, parágrafo único do Estatuto Social, sendo a assembleia realizada em segunda chamada, com presença de quórum superior a 2/3 dos associados, nos moldes do parágrafo único do Art. 13 do Estatuto Social.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração (ii) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e, (iii) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, foi esclarecido que em cumprimento ao disposto nos artigos 13, I e III do Estatuto Social, foi convocada a presente assembleia geral extraordinária, tendo por objetivo a (i) Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração (ii) Renovação dos Membros do Conselho Fiscal e, (iii) Alteração do Estatuto Social para adequação administrativa.

O Sr. João Pedro Monteiro Pinotti Affonso agradece aos presentes, e adentrando a pauta informa quanto ao recebimento do pedido de renúncia do Sr. YOSLOVIS RODRIGUEZ BOFILL em relação ao seu cargo no Conselho de Administração, e do Sr. BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA em relação ao seu cargo na Diretoria Institucional, com apresentação da carta de renúncia de ambos, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, momento em que o presidente agradeceu ao Sr. YOSLOVIS pelos excelentes trabalhos prestados à associação.

Em prosseguimento, considerando a renúncia apresentada, foi apresentada a candidata ao cargo ora vago do Conselho de Administração para o mandato remanescente de 28/10/2025 a 16/05/2027:

NÁTALLI GAIATO CRUZ, brasileira, viúva, enfermeira, nascida aos 19/10/1984, portadora do RG nº 40.240.052-5 SSP/SP e CPF nº 319.347.108-90, residente a Rua Rosário Martino, nº 189, CEP: 17.404-076, Nova Garça, Garça/SP, e-mail: natallicruz2008@hotmail.com.